

Despacho (extracto) n.º 688/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Março de 2004, por subdelegação:

Nuno Filipe Raposo Amaro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 1 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 689/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Maria e despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação de 29 de Julho de 2004 e de 22 de Novembro de 2004, respectivamente:

Maria Estêvão Sacramento Cravid, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — autorizada a renovação de acumulação de funções, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Loures, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 690/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, e despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação de 29 de Julho de 2004 e 22 de Novembro de 2004, respectivamente:

Sandra Natal Furtado Pavão Santos, enfermeira nível 1 do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizada a renovação de acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Loures, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 691/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 29 de Dezembro de 2004, foram nomeados na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior de regime geral, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso misto, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de Janeiro, e 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, ficando posicionados nos seguintes escalões e índices:

Serviços de âmbito sub-regional

	Situação anterior		Situação actual	
	Escalão	Índice	Escalão	Índice
Ana Cristina Maria Pais de Almeida ...	2	475	1	510
Cristina Maria Ribeiro Ferreira Oliveira	2	475	1	510
Joaquim António Leitão Basílio	1	460	1	510
Luís Júlio Rogado Barão da Cunha ..	2	475	1	510
Maria Alice Guerra Romeiras Maia Mendes	3	500	2	560
Maria do Carmo Gata Nunes	2	475	1	510
Maria Manuela Correia Gonçalves Soares	2	475	1	510

	Situação anterior		Situação actual	
	Escalão	Índice	Escalão	Índice
Maria Teresa de Sousa Ramalhete ...	2	475	1	510
Rogéria Gomes de Matos Francisco ...	2	475	1	510

(Isento de de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 692/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 29 de Dezembro de 2004, foram nomeados na categoria de assessor de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso misto, nos termos do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, posicionados nos seguintes escalões e índices:

Serviços de âmbito sub-regional

Nome	Situação anterior		Situação actual	
	Escalão	Índice	Escalão	Índice
Albertino Santos Duarte	2	560	1	610
Ana Maria Casinha Jerónimo Lobo Pimentel	2	560	1	610
Maria Fernanda Leite Seixas	2	560	1	610

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 693/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 29 de Dezembro de 2004, foram nomeados na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de regime geral, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso misto, nos termos do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, ficando posicionados nos seguintes escalões e índices:

Serviços de âmbito sub-regional

	Situação anterior		Situação actual	
	Escalão	Índice	Escalão	Índice
Adriana Rosa Redondo da Mata Almeida Machado	2	660	1	710
Francisco José Rodrigues Espinho ...	4	730	2	770
José Manuel da Silva Rosa	2	660	1	710

(Isento de de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 694/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Emília Maria Rosa Santos Vasco — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15